



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 066, DE 02 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.266,62 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais com sessenta e dois centavos), destinado a complementação de Recursos para contratação da Coleta Seletiva, conforme Lei nº 5860 de 18 de dezembro de 2013, Art. 7, Inc I.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.342	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	0001	530	R\$ 2.266,62
TOTAL R\$ 2.266,62					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.225	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	0001	201	R\$ 2.266,62
TOTAL R\$ 2.266,62					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração